



# **Universidade Estadual de Maringá**

## **Centro de Ciências Biológicas**

### **RESOLUÇÃO Nº 070/2017-CI/CCB**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 15/09/2017.

Aprova o Regulamento Geral para o Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Biológicas – Modalidade presencial – Licenciatura e Bacharelado e revoga a Resolução nº 012/2013-CI/CCB.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3192/2005-PRO;  
considerando o ofício nº 015/2017-ACO;  
considerando o Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento Geral para o Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Biológicas – Modalidade presencial – Licenciatura e Bacharelado, conforme anexo, parte integrante desta resolução, a vigorar a partir do ano letivo de 2018.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 012/2013-CI/CCB e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2017.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 22/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

/... Res. 070/2017-CI/CCB

fl.

2

### REGULAMENTO GERAL PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MODALIDADE PRESENCIAL – LICENCIATURA E BACHARELADO

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular obrigatório integrante da última série do curso de Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá, habilitações Bacharelado e Licenciatura, lotado no Departamento de Biologia (DBI), é regido pela legislação vigente e por este regulamento e obedece ao disposto nas Resoluções n<sup>os</sup>. 090/2005-CEP, 058/2006-CEP, 023/2012-CI/CCB, 466/2012-CNS, 510/2016-CNS e 019/2016-CEP.

**Art. 2º** O TCC tem como objetivos básicos: a) proporcionar preparação em metodologia científica; b) desenvolver o interesse pela pesquisa; e c) aprimorar a formação profissional possibilitando a utilização de procedimentos científicos no encaminhamento das análises e soluções.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 3º** O TCC possui um coordenador, responsável pela operacionalização e pelo acompanhamento das atividades docentes e discentes.

**Parágrafo único.** O coordenador deve ser um professor indicado pelo Departamento de Biologia (DBI), no máximo, até três meses antes do início do período letivo. A indicação deve ser aprovada em reunião do órgão deliberativo do DBI e a vigência da representação é de dois anos, com a possibilidade de recondução por igual período.

**Art. 4º** A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade do corpo docente da UEM e será exercida por professores indicados e aprovados em reunião do órgão deliberativo do DBI. É permitida a participação de um coorientador, o qual poderá ser um profissional da UEM ou de outra instituição.

**§ 1º** O projeto do TCC deverá ser aprovado no departamento de origem do orientador, e referendado pelo órgão deliberativo do DBI.

**§ 2º** Fica reservado o direito do acadêmico e/ou orientador solicitarem a mudança de orientação ao coordenador mediante justificativa protocolizada na secretaria do DBI.

**Parágrafo único.** O orientador deverá confirmar a intenção de orientar o TCC utilizando-se do formulário de aceite (ANEXO I), que deverá ser entregue diretamente ao coordenador, no máximo 30 (trinta) dias após o início do período letivo.



**Art. 5º** O projeto do TCC deve ser elaborado pelo acadêmico sob a orientação e supervisão do orientador.

**§ 1º** Informações e dados (parciais ou completos) obtidos durante as atividades do Projeto de Iniciação Científica poderão compor o TCC.

**§ 2º** Caso o projeto aprovado necessite ser modificado, o orientador deverá encaminhar pedido discriminando as alterações, que deverá ser protocolizado na secretaria do Departamento de Biologia juntamente com as justificativas, e encaminhado para nova aprovação do órgão deliberativo do DBI.

**Art. 6º** Etapas de encaminhamento do TCC:

**I** - escolha do orientador, solicitação de sua anuência para a orientação e elaboração do trabalho em conjunto com ele;

**II** - entrega do formulário de aceite de orientação (ANEXO I), que deverá ser feita diretamente ao coordenador do TCC, até 30 (trinta) dias após o início do período letivo;

**III** - encaminhamento ao coordenador do TCC via secretaria do DBI, do projeto do TCC (ANEXO II), no máximo até o final do terceiro mês do período letivo;

**IV** - submissão do projeto do TCC aos Comitês pertinentes de Ética em Pesquisa da instituição, caso necessário;

**V** - aprovação prévia do projeto de TCC no departamento de lotação do orientador, quando este não pertencer ao quadro de docentes do DBI;

**VI** - aprovação do projeto de TCC e da orientação pelo órgão deliberativo do DBI;

**VII** - acompanhamento pelo orientador do desenvolvimento do TCC e da frequência do orientando, que deve ser igual ou superior a 75%;

**VIII** - redação do trabalho final de acordo com as normas deste regulamento (ANEXO III);

**IX** - entrega do requerimento para apresentação do TCC (ANEXO IV) ao Coordenador do TCC, via Secretaria do DBI, até 15 (quinze) dias antes da defesa;

**X** - encaminhamento das cópias do trabalho final (uma cópia para cada membro da banca examinadora, incluindo o suplente) no mínimo 15 (quinze) dias antes da defesa do TCC;

**XI** - apresentação pública do TCC perante uma banca examinadora até 10 (dez) dias antes do encerramento das aulas do segundo semestre;

**XII** - encaminhamento ao coordenador do TCC até o último dia de aula do segundo semestre, via protocolo na Secretaria do DBI, dos seguintes documentos:

a) Ficha de Avaliação de Frequência e Desempenho do Orientando (ANEXO V);

b) Ficha Final de Avaliação do TCC (ANEXO VI);

c) Declaração do orientador atestando que as correções/sugestões feitas pela banca foram realizadas na versão final do TCC (ANEXO VII).

### **CAPÍTULO III** **DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR**

**Art. 7º** Compete ao Coordenador do TCC:



# **Universidade Estadual de Maringá**

## **Centro de Ciências Biológicas**

/... Res. 070/2017-CI/CCB

fl.

4

**I** - articular junto às chefias dos departamentos envolvidos na orientação dos trabalhos a compatibilização e a viabilidade da estrutura física e suporte técnico para o desenvolvimento e a conclusão dos trabalhos em tempo hábil;

**II** - se necessário, convocar os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;

**III** - divulgar as normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC e orientar os acadêmicos na escolha de professores orientadores, no início do componente curricular;

**IV** - organizar a listagem de acadêmicos por orientador, até 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo e encaminhar para aprovação do órgão deliberativo do DBI;

**V** - viabilizar a substituição de orientador (quando necessário), encaminhando o pedido para homologação no órgão deliberativo do DBI;

**VI** - definir o cronograma de apresentação de trabalhos;

**VII** - receber e organizar toda documentação solicitada ao longo do componente curricular;

**VIII** - receber a declaração do orientador atestando que as correções/sugestões feitas pela banca foram realizadas na versão final do TCC.

### **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO DBI**

**Art. 8º** Compete ao DBI, responsável pelo componente curricular:

**I** - indicar o coordenador em reunião do órgão deliberativo;

**II** - disponibilizar professores para a função de orientador de TCC;

**III** - homologar a listagem de acadêmicos por orientador e as eventuais substituições de orientadores;

**IV** - deliberar sobre os projetos de TCC;

**V** - redigir e emitir os certificados dos membros da banca e a ata da defesa do TCC.

### **CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR**

**Art. 9º** Compete ao orientador do TCC:

**I** - definir o tema do TCC em conformidade com os objetivos do curso, orientar, acompanhar e avaliar a frequência, que deve ser igual ou superior a 75%, e o desempenho do acadêmico durante o desenvolvimento do TCC;

**II** - estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

**III** - contatar, agendar a data da defesa e encaminhar as cópias do TCC para os membros da banca examinadora;

**IV** - autorizar e requerer a submissão do TCC para avaliação da banca examinadora via Secretaria do DBI, até 15 (quinze) dias antes da defesa;



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

/... Res. 070/2017-CI/CCB

fl.

5

**V** - encaminhar ao coordenador do TCC via secretaria do DBI, até o último dia de aula do segundo semestre:

- a) Ficha de Avaliação de Frequência e Desempenho do Orientando (ANEXO V);
- b) Ficha de Avaliação Final do TCC (ANEXO VI);
- c) Declaração atestando que as correções/sugestões feitas pela banca foram realizadas na versão final do TCC (ANEXO VII).

### **CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO**

**Art. 10** Compete ao orientando:

**I** - definir o tema do TCC em conformidade com os objetivos do curso e em acordo com o orientador;

**II** - cumprir o regulamento do TCC;

**III** - obedecer ao plano, ao cronograma e ao horário de orientação, estabelecidos em conjunto com o orientador, atingindo uma frequência mínima de 75%;

**IV** - encaminhar ao coordenador do TCC via protocolo na secretaria do DBI:

- a) formulário de aceite do orientador (ANEXO I), até 30 (trinta) dias após o início do período letivo;
- b) projeto do TCC, no máximo até o final do 3º. (terceiro) mês do período letivo.

### **CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO**

**Art. 11** O processo de avaliação do TCC compreende duas etapas:

**I** - a primeira, de responsabilidade do orientador, refere-se à avaliação do desempenho do orientando, cujo valor será de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) (ANEXO V);

**II** - a segunda, de responsabilidade da banca examinadora, com valor de 0,0 (zero) a 8,0 (oito), refere-se à avaliação da apresentação do TCC na sua forma escrita e oral, considerando os critérios norteadores elencados no ANEXO VIII, os quais deverão ser enviados para a banca junto com a cópia do TCC.

**Art. 12** A defesa do TCC é pública.

**§ 1º** A banca examinadora é constituída pelo orientador que irá presidir os trabalhos e por dois membros efetivos e um suplente, podendo ser professores e/ou profissionais de nível superior. O coorientador só poderá participar da banca na ausência do orientador.

**§ 2º** A defesa deve ocorrer, no máximo, até 10 (dez) dias antes da data prevista para o término das aulas do segundo semestre.

**Art. 13** A nota final do TCC é constituída pela somatória das notas das duas etapas de avaliação. Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver média final igual ou superior à prevista nas normas da instituição.



**Art. 14** A publicação do edital final fica condicionada à entrega da declaração assinada pelo orientador e pelo acadêmico atestando que as correções/sugestões feitas pela banca foram realizadas na versão final do TCC (ANEXO VII).

**Art. 15** Não haverá nova oportunidade, revisão de avaliação ou realização de avaliação final, bem como não será permitido ao acadêmico cursar o referido componente curricular em regime de dependência.

### **CAPÍTULO VIII** **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

**Art. 16** A definição do projeto do TCC deverá atender aos seguintes requisitos:

I - versar sobre conteúdo pertinente à formação profissional do biólogo;

II - vincular-se, preferencialmente, às linhas de pesquisa da área de Ciências Biológicas e afins.

**Art. 17** O projeto de TCC (ANEXO II) deverá conter:

I - capa e parte pré-textual composta por folha de rosto, sumário e resumo;

II - parte textual composta por introdução, justificativa, hipótese(s) (exceto para trabalhos de revisão e descritivos), objetivo geral e objetivos específicos, revisão bibliográfica, metodologia, orçamento e cronograma;

III - parte pós-textual composta por referências (de acordo com as normas vigentes da ABNT), apêndices (facultativo) e anexos (facultativo).

**Parágrafo único.** O projeto deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, em página A4, com margens superior de 2,5 cm, inferior de 2,0 cm, esquerda de 3,0 cm e direita de 2,5 cm, e alinhamento justificado.

### **CAPÍTULO IX** **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TCC**

**Art. 18** O trabalho final (ANEXO III) deverá conter:

I - capa e parte pré-textual composta por folha de rosto, agradecimentos (facultativo), dedicatória (facultativo);

II - parte textual compreendida como o trabalho redigido na forma de artigo científico, seguindo as normas de uma revista científica a ser escolhida para a publicação;

III - parte pós-textual contendo as normas da revista, os apêndices e/ou anexos que se fizerem necessários, e os aspectos a serem utilizados na avaliação (ANEXO VIII).

### **CAPÍTULO X** **NORMAS PARA APRESENTAÇÃO (DEFESA)**

**Art. 19** A apresentação do TCC será pública, com duração de, no mínimo, 30 minutos e, no máximo, 40 minutos.



# **Universidade Estadual de Maringá**

## **Centro de Ciências Biológicas**

/... Res. 070/2017-CI/CCB

fl.

7

**Parágrafo único.** Uma vez iniciada a sessão de apresentação, esta não poderá ser interrompida, ficando vedada a entrada de ouvintes.

**Art. 20** Após a apresentação, cada membro da banca examinadora terá, no máximo, 30 minutos para arguição.

### **CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21** Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão deliberativo do Departamento de Biologia, ouvidor, o orientador, o orientando e o coordenador do TCC;

**Art. 22** Este Regulamento entra em vigor na data de publicação desta resolução, revogadas as disposições contrárias.





# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

/... Res. 070/2017-CI/CCB

fl.

8

### ANEXO I

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PRESENCIAL)  
**ACEITE DO ORIENTADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO – TCC**

<b>01. Identificação do Aluno</b>					
Nome Completo:				Número do Registro Acadêmico	
Bacharelado ( )	Licenciatura ( )	Integral ( )	Noturno ( )		
Endereço (Rua/Av.):					
Número:		Complemento:		Município:	
CEP:	UF:	Telefone Celular:	Telefone Fixo:	Ramal:	
E-mail:					
<b>02. Título do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (provisório)</b>					
<b>03. Identificação do Orientador</b>					
Nome Completo:					
Departamento:					
Telefone Celular:			Telefone Fixo (Ramal):		
e-mail:					
Titulação: 1. Doutor ( )		2. Mestre ( )		3. Especialista ( )	
Área de Atuação:					
<b>04. Identificação do Coorientador</b>					
Nome Completo:					
Departamento:					
Telefone Celular:			Telefone Fixo (Ramal):		
e-mail:					
Titulação: 1. Doutor ( )		2. Mestre ( )			
Declaro para os devidos fins, que aceito a orientação do trabalho de conclusão de curso do(a) aluno(a) acima identificado(a), comprometendo-me a cumprir todas as normas e prazos especificados pelos Editais e Regulamento do TCC do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Presencial).					
Assinatura do Orientador:				Data:	
Assinatura do Coorientador:				Data:	



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

/... Res. 070/2017-CI/CCB

fl.

9

<b>Assinatura do Orientando:</b>	<b>Data:</b>
----------------------------------	--------------





**ANEXO II**

**MODELO DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**





**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

/... Res. 070/2017-CI/CCB

11

fl.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**



Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

/... Res. 070/2017-CI/CCB  
12

fl.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**



**TÍTULO**

**Acadêmico:**

**Orientador:**

Projeto apresentado ao Departamento de  
Biologia, como parte integrante das  
atividades do componente curricular  
Trabalho de Conclusão de Curso.

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

/... Res. 070/2017-CI/CCB  
13

fl.





**SUMÁRIO**

- Elemento obrigatório.
- Refere-se à enumeração das divisões do projeto na mesma ordem e grafia em que nele aparece.
- Os elementos capa, folha de rosto e resumo não devem constar no sumário.
- A palavra sumário deve ser escrita na primeira linha, em maiúsculo, centralizada, fonte Times, tamanho 12, maiúsculo, em negrito.
- As seções principais devem ser escritas em letras maiúsculas, fonte Times, tamanho 12, em negrito, sendo precedidas por números arábicos.
- Cada seção do sumário deve ser sucedida pela página em que ela se inicia.
- A numeração progressiva deve ser utilizada para evidenciar a sistematização do conteúdo do projeto de forma idêntica no sumário e no texto.
- O indicativo da seção é alinhado na margem esquerda, precedendo o título separado por um espaço (não se utiliza ponto, hífen, travessão, parênteses ou qualquer outro sinal após o último número da seção).
- Para os títulos das seções primárias (letras maiúsculas, em negrito), secundária (letras maiúsculas, sem negrito), terciária (apenas primeira letra em maiúsculo, em negrito), quaternária (apenas primeira letra em maiúsculo, sem negrito), quinária (apenas primeira letra em maiúsculo, sem negrito, em itálico).
- No sumário as seções referências, apêndices e anexos não devem ser numeradas.

<b>1.</b>		<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>				
<b>2.</b>	<b>REVISÃO</b>	<b>BIBLIOGRÁFICA</b>	<b>3</b>				
2.1	FLORESTA	ATLÂNTICA	3				
2.2		ARAUCÁRIA	7				
2.3	CICLAGEM	DE	NUTRIENTES	10			
2.4	FUNGOS	MICORRÍZICOS	ARBUSCULARES	(FMA)	14		
<b>3.</b>		<b>METODOLOGIA</b>	<b>18</b>				
3.1	AMOSTRAGEM	EM	CAMPO	18			
3.1.1	Coleta	de	solo	18			
3.1.2	Coleta	de	raízes	19			
3.2	PROCESSAMENTO	DAS	AMOSTRAS	19			
3.2.1	Extração	de	Esporos	de	FMA	19	
3.2.2	Montagem	dos	Esporos	em	Lâminas	Permanentes	20
3.2.3	Identificação	das	Espécies	de	FMA	21	
3.2.3.1	Identificação	morfológica	dos	esporos	21		
3.2.3.2	Identificação	molecular	22				
3.2.3.2.1	DNA	extraído	do	solo	22		
3.2.3.2.2	DNA	extraído	das	raízes	25		
3.2.4	Clareamento	e	Coloração	das	Raízes	27	
3.2.5	Quantificação	da	Colonização	Radical	por	FMA	28



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

/... Res. 070/2017-CI/CCB	fl.
15	
4.	<b>ORÇAMENTO</b> 29
5.	<b>CRONOGRAMA</b> 30
<b>REFERÊNCIAS</b>	31
<b>APÊNDICES</b>	36
<b>ANEXOS</b>	38

### RESUMO

(apresentar em página separada)

- Deve ser escrito em parágrafo único, sem recuo, e ressaltar as seguintes informações: apresentação do tema (problema), objetivos, métodos e resultados esperados.
- Quanto à extensão, o resumo deve apresentar de 150 a 500 palavras.
- Espaçamento simples. Parágrafo justificado. Fonte Times, 12, sem negrito.
- A palavra resumo deve ser escrita na primeira linha, em maiúsculo, centralizada, fonte Times, tamanho 12, maiúsculo, em negrito.
- Os verbos deverão ser empregados na voz ativa e na terceira pessoa do singular.
- Logo abaixo do resumo, devem ser apresentadas as palavras-chave, que devem ser separadas por ponto.

**Palavras-chave:**



## **1. INTRODUÇÃO**

Deve ser apresentada em página própria. O primeiro parágrafo deve ser iniciado dois espaços simples abaixo do título. O texto da introdução tem por função apresentar e contextualizar a problemática que envolve o estudo. Deve ser informativo, porém sintético, não ultrapassando duas páginas.

### **Justificativa**

Deve ser apresentada após a Introdução, separada desta por um espaço simples.

### **Hipótese(s)** (se pertinente)

Deve ser apresentada após a Justificativa, separada desta por um espaço simples.

### **Objetivos**

Devem ser apresentados após a Justificativa (ou Hipótese, se presente), separados desta por um espaço simples. O objetivo geral deve ser apresentado primeiro.

### **Geral**

Deve ser redigido em uma única sentença.

### **Específicos**

Devem ser apresentados em parágrafos sequenciais, sem espaços entre os itens.

## **2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

Deve ser apresentada em página própria. O primeiro parágrafo deve ser iniciado dois espaços simples abaixo do título. Deve ser apresentada em itens separados. Esses deverão abordar os principais aspectos envolvidos no problema a ser investigado.

## **3. METODOLOGIA**

Deve ser apresentada em página própria. O primeiro parágrafo deve ser iniciado dois espaços simples abaixo do título. Pode ser redigida em texto corrido ou em itens separados, mas em ambas as situações devem apresentar as etapas (ou atividades) de acordo com a sequência do desenvolvimento.

## **4. ORÇAMENTO**

Deve ser apresentado em página própria, em forma de quadro.

<b>Material de Consumo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Equipamentos</b>			



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

/... Res. 070/2017-CI/CCB

fl.

17

		<b>TOTAL</b>	
--	--	--------------	--

### 5. CRONOGRAMA

Deve ser apresentado em página própria, em forma de quadro.

Atividades	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Entrega do formulário de orientação											
Elaboração do projeto											
Entrega do projeto											
Atividades específicas*											
Encaminhamento do TCC para a banca											
Apresentação e defesa do TCC											
Entrega dos documentos pós-defesa											

\* Incluir todas as atividades específicas a serem desenvolvidas no TCC

### 6. REFERÊNCIAS

Deve ser apresentada em página própria. O primeiro parágrafo deve ser iniciado dois espaços simples abaixo do título.

Devem ser apresentadas em ordem alfabética, formatadas e separadas por espaço simples.

A formatação deve seguir as normas da ABNT.

### 7. APÊNDICES (facultativo)

Apêndices são textos produzidos pelo autor a fim de complementar sua argumentação. Devem ser apresentados em página própria.

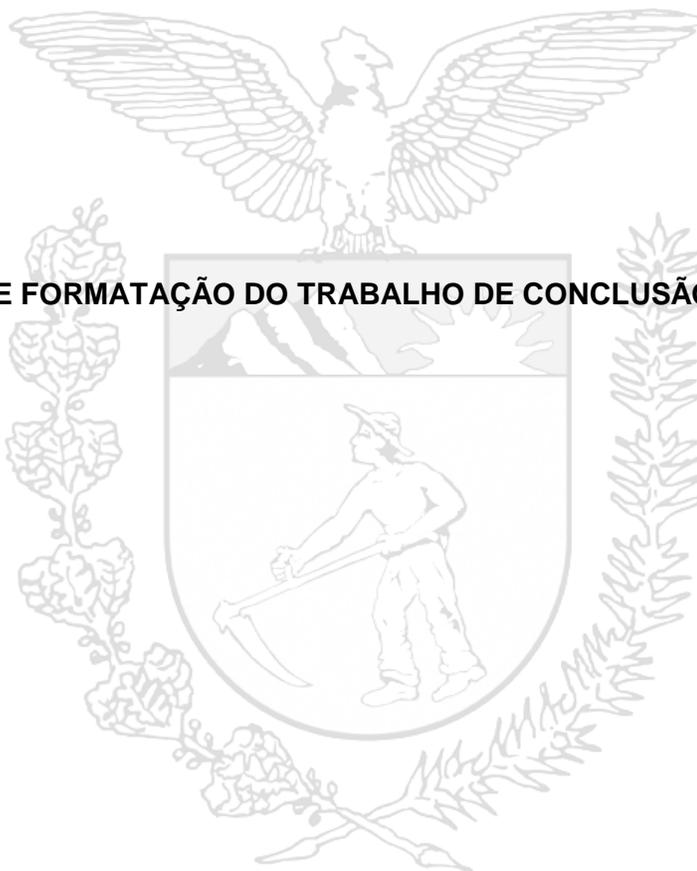
### 8. ANEXOS (facultativo)

Anexos são os documentos não elaborados pelo autor, que servem de fundamentação, comprovação ou ilustração, como mapas, leis, estatutos etc. Devem ser apresentados em página própria.



**ANEXO III**

**MODELO DE FORMATAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**





**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

/... Res. 070/2017-CI/CCB  
19

fl.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**



Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

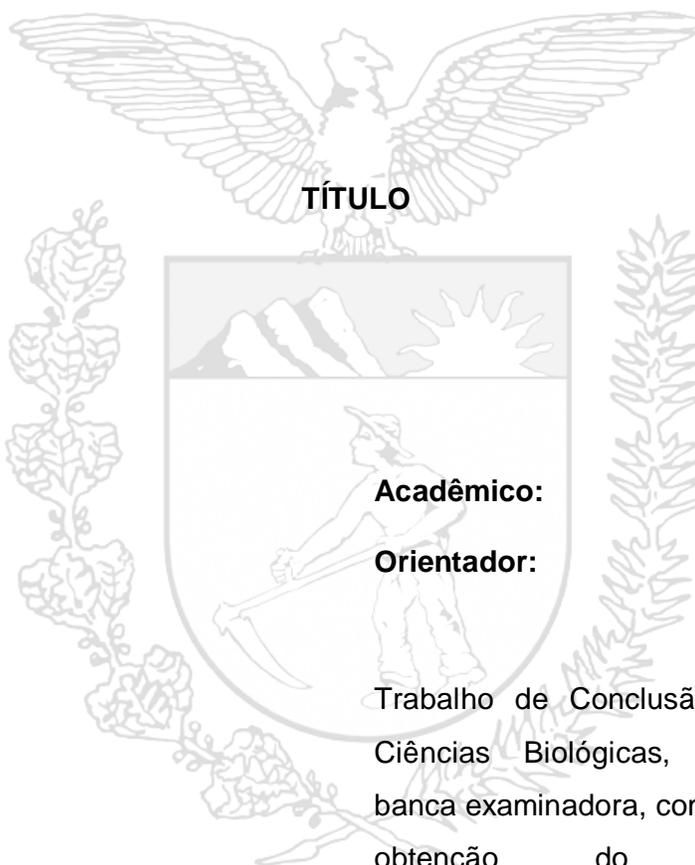


**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

/... Res. 070/2017-CI/CCB  
20

fl.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**



**Acadêmico:**

**Orientador:**

Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Biológicas, apresentado à banca examinadora, como requisito para obtenção do título de Licenciado/Bacharel em Ciências Biológicas.



# **Universidade Estadual de Maringá**

## **Centro de Ciências Biológicas**

/... Res. 070/2017-CI/CCB

fl.

21

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### **AGRADECIMENTOS**

*Agradeço:*

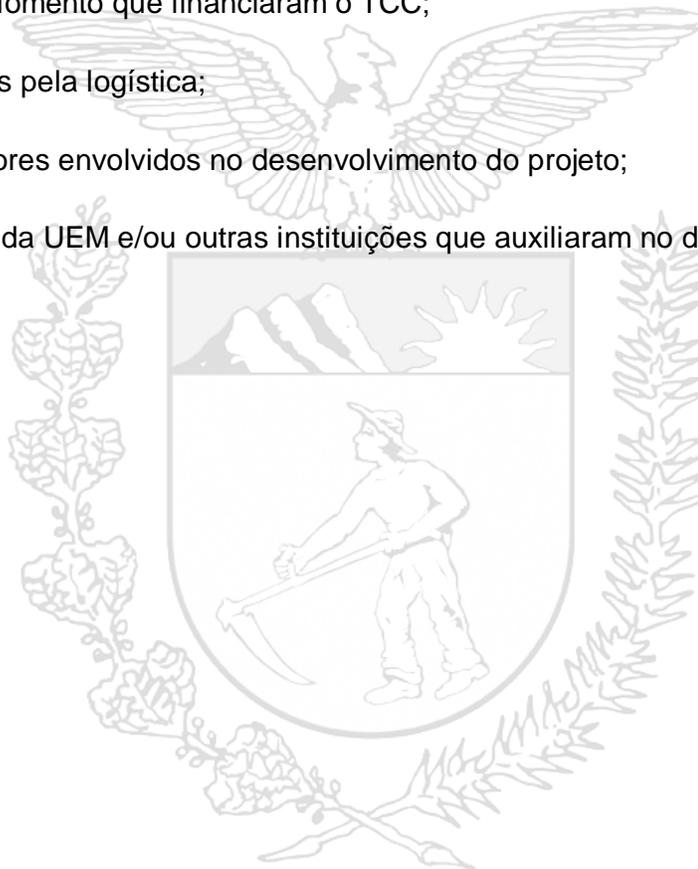
Aos órgãos de fomento que financiaram o TCC;

Aos laboratórios pela logística;

Aos pesquisadores envolvidos no desenvolvimento do projeto;

Aos servidores da UEM e/ou outras instituições que auxiliaram no desenvolvimento do trabalho;

Etc.





**DEDICATÓRIA**



*Dedico....*



**TÍTULO DO ARTIGO**

**Autores**

Artigo elaborado segundo as normas  
da revista (incluir nome)



INCLUIR ARTIGO

- O artigo deve ser apresentado no formato da versão publicada, com tabelas e figuras embebidas no texto.
- O texto deve ser redigido em uma única coluna, respeitando-se todas as normas de formatação de fontes, tabelas e figuras, alinhamento, espaçamento, numeração de páginas e/ou linhas, citações e referências, e diretrizes para resumo e palavras-chave.







**AUTORIZAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

(se pertinente; incluir na página seguinte)



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

/... Res. 070/2017-CI/CCB  
27

fl.

### ANEXO IV

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PRESENCIAL)

### REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC

Eu (**NOME DO ORIENTADOR**), orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado (**TÍTULO DO TRABALHO**), tendo como orientando (a) (**NOME DO ORIENTANDO**), requeiro à Coordenação do TCC do Curso de Ciências Biológicas – modalidade presencial, a designação de comissão examinadora, a data e o local, para a apresentação final do referido TCC.

#### MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

Nome	Instituição/Departamento
1 (Orientador)	
2	
3	
4 (Suplente)	

#### DEFESA

Data:

Horário:

Local:

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Orientador



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

/... Res. 070/2017-CI/CCB  
28

fl.

### ANEXO V

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PRESENCIAL)

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTANDO

TÍTULO DO TCC: \_\_\_\_\_

ALUNO: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

ITENS/PONTOS	2	3	4	PONTOS
<b>Interesse e envolvimento com a equipe</b>	Manifestou pouco interesse pelo trabalho que realizou. Não se envolveu com os demais integrantes do laboratório.	Dedicou-se ao trabalho que executou com interesse. Demonstrou envolvimento com os demais integrantes.	Altamente interessado pelas atividades que realizou. Sempre disposto(a) a ajudar os demais integrantes do laboratório.	
<b>Produtividade</b>	Poucas vezes conseguiu executar a quantidade de trabalho que lhe foi atribuída.	Na maioria das vezes executou e entregou o volume de trabalho que lhe foi atribuído, no prazo determinado.	Rapidez na execução do trabalho, entregando-os sempre no prazo determinado.	
<b>Conhecimento científico</b>	Conhecimento científico razoável, necessitando de orientação.	Bom conhecimento científico. Necessitou de pouca orientação.	Apresentou conhecimentos científicos necessários ao desenvolvimento da pesquisa.	
<b>Produtividade científica</b>	Demonstrou dificuldade na elaboração de textos.	Na maioria das vezes conseguiu elaborar um texto com qualidade.	Foi capaz de realizar síntese de artigos com facilidade e clareza.	
<b>Responsabilidade</b>	Frequentemente se atrasou ou faltou ao compromisso. Necessitou ser supervisionado.	Não precisou ser lembrado das tarefas que lhe foram confiadas, pois teve consciência de suas responsabilidades.	É pessoa de inteira confiança. Assumiu e desempenhou perfeitamente suas responsabilidades e tarefas.	
				<b>TOTAL</b>

Nota (Total dividido por 10): \_\_\_\_\_

Declaro ainda que o acadêmico apresentou frequência igual ou superior a 75%.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

/... Res. 070/2017-CI/CCB  
29

fl.

### ANEXO VI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PRESENCIAL)

### FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno (a): \_\_\_\_\_

Título do TCC: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Data da Defesa: \_\_\_\_\_

<b>1ª ETAPA – DESENVOLVIMENTO DO TCC (Até 2,0)</b>
Pontuação (Avaliação do Orientador):

2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DO TCC (Até 8,0)		
Examinadores	Instituição/Departamento	Nota
Nome do Examinador 1		
Nome do Examinador 2		
Nome do Orientador		
	<b>Média Final</b>	

AVALIAÇÃO FINAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª Etapa		( ) APROVADO(A)
2ª Etapa*		( ) REPROVADO(A)
<b>NOTA FINAL</b>		

\* média final dos examinadores

Examinador 1: \_\_\_\_\_

Examinador 2: \_\_\_\_\_

Presidente da Banca Examinadora (Orientador): \_\_\_\_\_

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**ANEXO VII**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PRESENCIAL)

**DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÕES E CORREÇÕES DA VERSÃO FINAL DO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaramos para os devidos fins de direito que as **alterações e correções** sugeridas pela banca examinadora, composta por (COLOCAR OS NOMES DOS MEMBROS DA BANCA) durante a apresentação do trabalho (COLOCAR O TÍTULO), apresentado no dia \_\_\_\_ (COLOCAR A DATA), no \_\_\_\_ (COLOCAR O LOCAL EXATO, BLOCO E SALA) foram realizadas pelo acadêmico em concordância com o seu orientador e coorientador (se pertinente).

É o que cumprimos a declarar.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura)

(assinatura)

Nome do Orientador

Nome do Acadêmico



## **ANEXO VIII**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PRESENCIAL)

### **ASPECTOS NORTEADORES PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

#### **Apresentação Escrita**

- 1- Título claro, conciso e relacionado ao trabalho.
- 2- Fundamentação teórica coerente e adequada com o tema proposto.
- 3- Hipótese, objetivos e metodologia claros e coerentes com o tema apresentado.
- 4 - Apresentação clara dos resultados, fundamentada nos objetivos do trabalho.
- 5- Discussão com comentários adequados e concatenados com os resultados, fundamentada com dados de literatura.
- 6 - Texto redigido de acordo com as normas da revista científica escolhida.

#### **Apresentação Oral**

- 1- Introdução do assunto (motivação inicial).
- 2- Desenvolvimento sequencial da exposição.
- 3- Uso adequado dos recursos didáticos.
- 4 - Capacidade de síntese.
- 5 - Apresentação no tempo previsto.
- 6 - Desempenho na arguição.